

**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO
CONSELHO FISCAL DA ABENGE – TRIÊNIO 2023/2025**

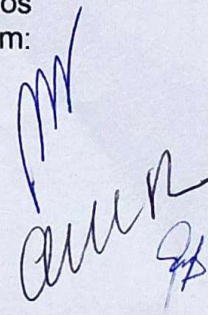
No dia 13 de outubro de 2022, reuniu-se em ambiente virtual a Comissão Eleitoral designada pelo Presidente da ABENGE, composta pelos membros: Mario Neto Borges, Ana Maria de Mattos Retzl e Luiz Edmundo Prado de Campos, através da Portaria nº 01/2022, de 11 de julho de 2022, constituída nos termos do Artigo 15 do Estatuto, para organizar o processo eleitoral para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ABENGE para o Triênio compreendido de 01 de janeiro 2023 à 31 de dezembro de 2025. A Comissão recebeu e homologou as inscrições, de acordo com o Estatuto e Regimento da ABENGE e em conformidade com o Regulamento da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ABENGE, triênio 2023/2025, e declarou que, até o dia 06 de outubro de 2022, foi feito o registro de uma única chapa para a Diretoria da ABENGE, composta por: Adriana Maria Tonini (Presidente), Carlos Almir Monteiro de Holanda (Vice-Presidente), Edson Pedro Ferlin (Diretor Administrativo), Roseli de Deus Lopes (Diretora de Comunicação), Gisele Maria Ribeiro Vieira (Diretora Acadêmica), Fábio do Prado (Primeiro Suplente) e Dianne Magalhães Viana (Segunda Suplente). Para o Conselho Fiscal foram registradas as seguintes candidaturas: Danielle Regina da Silva Guerra, Laurete Zanol Sauer, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Octávio Mattasoglio Neto, Paulo Henrique Vieira Magalhães, Pedro Prates Valério, Tânia Regina Dias Silva Pereira e Tatiana Bittencourt Dumê. Foi confirmado pela Comissão Eleitoral, em atendimento ao artigo 4º, que da documentação encaminhada constavam os termos de adesão à chapa e ao Conselho Fiscal de todos os candidatos, conforme modelo padrão, devidamente assinados e que todos os candidatos estavam com a anuidade de 2022 em dia. No dia 26 de outubro às 09h00, a Comissão Eleitoral iniciou o processo de votação, que foi realizado em sistema online desenvolvido para tal finalidade, onde teriam acesso para acompanhamento apenas os membros da Comissão Eleitoral e a Secretária da ABENGE. Foram considerados eleitores os Associados Institucionais e os Associados Individuais, com anuidade da ABENGE regularizada até a data da convocação das Eleições (11 de julho de 2022). O processo de votação encerrou-se às 20h00 do mesmo dia, tendo registrado a participação de 3 associados institucionais e 113 individuais. Na apuração constatou-se que a chapa única para a Diretoria recebeu 3 votos institucionais e 111 votos individuais, sendo 2 em branco e zero nulo. Para o Conselho Fiscal os candidatos receberam as respectivas quantidades de votos: Danielle Regina da Silva Guerra - 1 voto institucional e 38 votos individuais; Laurete Zanol Sauer - zero voto institucional e 23 votos individuais; Nilza Luiza Venturini Zampieri - zero voto institucional e 31 votos individuais; Octávio Mattasoglio Neto - 2 votos institucionais e 45 votos individuais; Paulo Henrique Vieira Magalhães - zero voto institucional e 32 votos individuais; Pedro Prates Valério - 2 votos institucionais e 23 votos individuais; Tânia Regina Dias Silva Pereira - 2 votos institucionais e 58 votos individuais; e Tatiana Bittencourt Dumê - zero voto institucional e 49 votos individuais; Conforme Art. 16 do Estatuto, os três candidatos mais votados foram:

SRTVN – Qd. 701 – Conj C. Bl “A” 7º andar – Sl 730/732. – Brasília – DF

CEP: 70719-903– Telefone: (61) 9 9811-2921

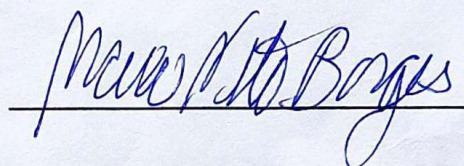
Site:

E-mail:

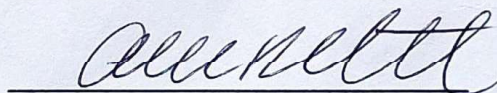


Tânia Regina Dias Silva Pereira, com uma votação ponderada de 133,33; Octávio Mattasoglio Neto, com uma votação ponderada de 120,33; e Pedro Prates Valério, com uma votação ponderada de 98,33; ficando como suplentes os candidatos Danielle Regina da Silva Guerra, com uma votação ponderada de 75,67; Tatiana Bittencourt Dumê, com uma votação ponderada de 49,00 e Paulo Henrique Vieira Magalhães, uma votação ponderada de 32,00 dos votos. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Prof. Mario Neto Borges



Profª. Ana Maria de Mattos Rettl



Prof. Luis Edmundo Prado de Campos

